Decreto N° 11 - de 17 de Janeiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	6.000,00
Total da Unidade 02	R$	6.000,00
Total da Instituição 02	R$	6.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**6.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	6.000,00
Total da Unidade 02	R$	6.000,00
Total da Instituição 02	R$	6.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**6.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 17 de Janeiro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70